

Portaria 17.2023 de 20 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regularmentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião dentista, **Dr. Rafael Santana de Souza, CRO-RO 2395** para desempenhar atividades de fiscalização, em cumprimento ao cronograma elaborado por este regional, respeitando as diretrizes do Código de Ética Odontológico. As atividades serão realizadas nas cidades de Pimenta Bueno, Ministro Andreaza e Vilhena, no período de 23 a 27 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.

JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD

residente do CRO-RO